

Publicado no DOE

Dia: 19 / 11 / 16

Página: 12

Caderno: C. 11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 145/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Considerar exoneração, a pedido, de MANOEL RIBEIRO SILVA JUNIOR do cargo de Coordenador IV, Símbolo DAÍ-5 do quadro da Junta Comercial do Estado da Bahia.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 18 de novembro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente: